

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 176ª Reunião Ordinária – Ano 2017
27 de abril de 2017

001 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e
002 dezessete), às 14 (quatorze) horas, no Auditório do HEMOES, localizado
003 na Avenida Marechal Campos, nº 1.468 – Maruípe – Vitória – ES,
004 próximo ao HUCAM - Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o
005 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a Presidência da Mesa o senhor
006 Francisco José Dias da Silva e o Secretario Executivo Alexandre Fraga é
007 iniciada a reunião, saudando a todos com uma boa tarde e registrando a
008 presença na 176ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde os conselheiros:
009 Rogenir Roque Rodrigues, Anselmo Dantas, Giana de Caio Silva Carvalho,
010 Carmem Lúcia Mariano, Vera Lúcia Peruchi, Sirlete Maria Orleti, Roberta
011 Steffanya Fernandes Queiroz, Willian Fontes, Rossana Bezerra de Rezende,
012 Alexandre de Azevedo Correia, Antônio Onofre de Souza Oliveira, Eliana
013 Aparecida do Nascimento, Helton Braz Scarpe, Gilson Sena Ventura, João
014 Carlos dos Santos, Precilla Giacomini Peçanha, Marcos dos Santos, Maria Lúcia
015 dos Santos Mariano, Joseni Valim de Araújo, Maria Suzete Oliveira Caliani.
016 Justificaram ausência o Secretario Ricardo de Oliveira, os conselheiros Débora
017 Aparecida Marques de Oliveira, Leandra Maria Borlini Drago, Maria Maruza
018 Carlesso, Elci Miranda Lobão, Maria das Graças e Dauri Correia da Silva.
019 Registrou ainda a presença do futuro conselheiro José Aprígio que está
020 aguardando a publicação no Diário Oficial do Estado onde irá substituir o
021 conselheiro Carlos Ajur. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, informou
022 sobre a inclusão de ponto de pauta feita pela presidente do Conselho Gestor
023 do HEIMABA, onde iremos definir qual encaminhamento a ser dado, que é
024 situação do hospital. O Conselheiro Anselmo Dantas fez a ressalva sobre a
025 necessidade de se eleger um presidente para a seção dirigir a mesa na
026 ausência do presidente e seu substituto. O plenário em consenso elegeu o
027 conselheiro Marcos dos Santos. O Secretario Executivo Alexandre Fraga
028 retomou a fala sobre a inclusão do ponto de pauta sobre o Hospital Estadual
029 Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA referente à decisão
030 judicial que suspendeu o edital 001/17 que trata da contratação de uma
031 organização social para gerenciar o hospital. Neste momento foi perguntado
032 ao plenário se há outro pedido de inclusão de pauta e de que forma será
033 incluso. As conselheiras Joseni Valim e Maria Lúcia dos Santos Mariano
034 informaram que solicitaram junto à secretaria executiva do Conselho Estadual
035 de Saúde o ponto de pauta “hospitais” com vários itens, abrangendo diversos
036 tópicos. Foi submetido ao plenário a inclusão do ponto de pauta – Hospitais,
037 passando a votação pelos conselheiros titulares e aos suplentes na ausência
038 do titular . Aprovado então por unanimidade a inclusão. Antes de dar
039 continuidade aos pontos de pauta, foi registrada a presença de alguns
040 membros de Conselho Gestor de Unidade, conselheiros Hélio Rodrigues –
041 HEIMABA e Elias do Hospital São Lucas. A conselheira Joseni Valim pediu a
042 secretaria executiva do CES, o envio das resoluções mediante as deliberações
043 do pleno para ter conhecimento antes da publicação no diário oficial do
044 estado. O secretário executivo Alexandre Fraga destaca que costumeiramente
045 as resoluções são publicadas posteriormente a decisão da reunião do
046 conselho, mesmo por que existe prazo para publicação das mesmas, onde
047 consta no Regimento Interno do CES/ES. Iniciaremos agora a leitura dos

048 pontos de pauta. **Pauta 1 que trata da Etapa Estadual e Regionais da**
049 **Conferência da Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde: a) –**
050 **distribuição das vagas destinadas aos delegados indicados pelo CES;**
051 **b) – distribuição das vagas de convidados;** Nós precisamos deliberar no
052 conselho sobre a distribuição das vagas destinadas aos delegados indicados
053 pelo Conselho Estadual de Saúde, todos lembram que no regimento de cada
054 Conferência, nós temos uma quantidade de vaga, são 48 vagas, ou seja, 20%
055 do quantitativo de vagas para delegados, são de indicação do Conselho
056 Estadual de Saúde vamos apresentar os termos e a distribuição de vagas para
057 convidados. no artigo 8º da Etapa Estadual das Conferências de Saúde das
058 Mulheres e Vigilância em Saúde, só poderão participar os Delegados (as)
059 eleitos (as) nas Conferências Regionais, os Delegados (as) eleitos (as) pelo
060 Conselho Estadual de Saúde e convidados (as), obedecendo à paridade
061 prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e
062 contemplando o percentual mínimo de 60% de mulheres em cada segmento,
063 esse no caso para Conferência de Saúde das Mulheres. No §1º. Os (as)
064 Delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde: I - Conselheiros
065 (as) estaduais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular; II -
066 Representantes de entidades e instituições. §2º. O número de Conselheiros
067 (as) estaduais, somado ao número de representantes de entidades e
068 instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do
069 total dos delegados previstos para a Etapa Estadual. §3º. Os (as)
070 Delegados(as) previstos no inciso I e II do §1º serão apresentados e
071 homologados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde. Serão
072 convidados(as) para a 2ª CNSMu representantes de ONGs, entidades,
073 instituições estaduais e nacionais e personalidades estaduais e nacionais, com
074 atuação de relevância em Saúde das Mulheres e setores afins, num
075 percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de Delegados aptos a
076 participar da Etapa Estadual, que serão indicados pela Comissão Organizadora
077 e aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde. §3º. A lista de
078 Convidados (as) será concluída até 10 (dez) dias anterior a data de realização
079 da Etapa Estadual. Então nós estamos trazendo para esta reunião de abril por
080 que a Conferência Estadual está prevista para a primeira semana de junho,
081 para dar tempo de enviar ofício a cada uma das entidades que terão que
082 indicar seus representantes para definição junto ao conselho. Recebemos no
083 Conselho Estadual de Saúde apenas uma solicitação de uma entidade pedindo
084 a indicação de representante para a conferência estadual que foi o Movimento
085 Nacional da População de Rua do Espírito Santo, cujo ofício foi encaminhado
086 ao Conselho Estadual de Saúde, pedindo duas vagas para representarem na
087 conferência estadual de saúde das mulheres. §2º. Serão convidados(as) para
088 a 2ª CNSMu representantes de ONGs, entidades, instituições estaduais e
089 nacionais e personalidades estaduais e nacionais, com atuação de relevância
090 em Saúde das Mulheres e setores afins, num percentual máximo de até 10%
091 (dez por cento) do total de Delegados aptos a participar da Etapa Estadual,
092 que serão indicados pela Comissão Organizadora e aprovados pelo Plenário do
093 Conselho Estadual de Saúde. §3º. A lista de Convidados (as) será concluída
094 até 10 (dez) dias anteriores a data de realização da Etapa Estadual. Nas
095 próximas reuniões da Comissão Organizadora vai-se discutir as indicações
096 dessas entidades. Hoje cabe ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde definir
097 para onde vão as vagas das 48 para as duas conferências, tanto para Saúde
098 das Mulheres como para Vigilância em Saúde. Iremos a abrir as inscrições,
099 definir quem irá participar respeitando aquele percentual mínimo de 60%
100 para Conferência de Saúde das Mulheres respeitando a paridade, salvo se não
101 tivermos o quantitativo suficiente de mulheres para ocupar este espaço.

102 Neste momento com a palavra o conselheiro Marcos dos Santos agradece e
103 consulta ao plenário se o suplente do presidente do Conselho Estadual de
104 Saúde Francisco José Dias da Silva pode assumir a mesa e conduzir a
105 reunião. Com a palavra o conselheiro João Carlos dos Santos, *Barata* que
106 informou está no conselho como suplente representando o Sindicato dos
107 Aposentados, mas solicitou junto a sua entidade para pleitear duas vagas
108 referentes às conferências estaduais, informou ainda que o ofício emitido pelo
109 sindicato já está sendo encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde. A
110 conselheira Joseni Valim destacou que essa matéria foi abordada na mesa
111 diretora, e tanto os convidados como os delegados tem que respeitar a
112 paridade da Lei 453, respeitando o quantitativo determinado. Ainda
113 mencionou que tem conselheiro suplente trabalhando na comissão
114 organizadora, pediu para analisar que existem categorias e entidades
115 representadas no Conselho Estadual de Saúde, onde o titular e o suplente
116 estão trabalhando ativamente nas conferências. Lembrou ainda que os
117 conselheiros estão inseridos nas 48 vagas separadas. Secretário Executivo
118 Alexandre Fraga informou os conselheiros que são membros da comissão não
119 são delegados natos da conferência. Estarão sim como membros da comissão
120 organizadora, não podem votar e nem ser votados, e nem deliberar assuntos
121 pautados. Como de praxe cada segmento se reúne em grupos pra definir
122 como irá ficar, por exemplo, os usuários possuem vinte e quatro vagas, sendo
123 duas para conselheiros profissionais de saúde são 12 vagas, sendo seis para
124 conselheiros e as outras seis para outras entidades, os gestores e prestadores
125 de serviço é da mesma forma. Então poderíamos dar um tempo (de 10
126 minutos) para redistribuirmos e acertarmos para passar a lista e em seguida
127 homologar. Conselheiro Marcos destacou que o fato de ser membro da
128 comissão organizadora das conferências não impede de ser delegado
129 também. O secretário executivo separou os grupos de acordo com cada
130 segmento: usuário, gestor, prestador de serviço e profissional de saúde.
131 Retomando a reunião dos conselheiros, a representação para as conferências,
132 tanto para Saúde como para Vigilância, ficou assim distribuída: Gestão e
133 prestador de serviços das seis vagas tanto para titulares como para suplentes
134 serão ajustadas entre eles quem irá representar as vagas, a SESA –
135 Secretária de Estado da Saúde ficou com quatro e as outras duas para os
136 representantes da COSEMS. Em relação aos profissionais de saúde ficou
137 distribuído para a Conferência da Saúde da Mulher foi indicada as
138 conselheiras Maria Maruza Carlesso, Roberta Stheffanya, Eliana Aparecida do
139 Nascimento, ficou ainda dois representantes do Sindsaude, dois
140 representantes do sindicato dos psicólogos, dois representantes do sindicato
141 dos farmacêuticos e um representante do sindicato dos médicos. Para a
142 Conferência de Vigilância em Saúde são quatro conselheiros: Alexandre
143 Azevedo, Maria Maruza, Willian Fontes e Eliana Aparecida do Nascimento. E
144 ficaram ainda as seguintes entidades: Sindsaude duas vagas, sindicato dos
145 médicos uma vaga, sindicato dos farmacêuticos três vagas, sindicato dos
146 psicólogos duas vagas. Agora a representação dos usuários para Conferência
147 da Saúde da Mulher e Vigilância da Saúde será feito pelos conselheiros
148 Marcos dos Santos, Joseni Valim, Gilson Mesquita, José Aprígio Barbosa,
149 Manoel Wanderley de Oliveira, Graça Loureiro, Elci Lobão, Eraylton Moreschi
150 Junior, João Paulo Auler, Maria Suzete Caliarí, Maria Lúcia Mariano e Precilla
151 Giacomini. As indicações para entidades com uma vaga são: FAMOPES,
152 Pastoral da Saúde, AMAES, FETAES, CUT, FEMICRO, ASMUFES, ACAPEMA,
153 CONIC, Moradores de Rua, UNEGRO, Sindicato dos Aposentados e Força
154 Sindical – ES, FETAES, Fórum de Mulheres, observando que a FAMOPES ficou
155 com duas vagas. O secretário executivo informou que a Comissão

156 Organizadora enviará ofício para cada entidade informando sobre a
157 disponibilidade de vagas. **Pauta 2- Deliberação sobre o Relatório da**
158 **Mesa Diretora acerca da Regulamentação da Lei 10.598, que organiza**
159 **e redefine a composição do Conselho Estadual de Saúde.** Foi levantado
160 pela conselheira Joseni Valim que foi realizada a reunião para elaboração do
161 relatório e tiveram inícios os trabalhos. Porém, como o tempo era curto, não
162 foi possível se finalizar o texto. Dito isso o pleno decidiu que seria dada uma
163 nova data para a finalização e adequações necessárias, sendo que os
164 trabalhos deveriam estar prontos para a apreciação até a data limite
165 referente a próxima reunião ordinária. Sendo dado um prazo médio de 15
166 dias. **Pauta 3 – Deliberação sobre o Relatório do conselheiro João**
167 **Carlos dos Santos referente ao pedido de vistas aos Relatórios**
168 **Quadrimestrais dos 1º e 2º quadrimestres de 2016.** Foi convocado o
169 conselheiro Anselmo Dantas para realizar a leitura do relatório referente ao
170 pedido de vistas de prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde,
171 solicitado pelo conselheiro João Carlos dos Santos. Nesse relatório foi dito que
172 além do São Lucas o Dório Silva também passou pela mesma situação. A
173 portaria 66R de 10/11/2016 não está sendo respeitada, principalmente o
174 inciso 2º do artigo 3º, pois não houve um parecer da comissão de finanças, já
175 que não houve nenhuma reunião, visto que apenas uma não seria o
176 suficiente. Sendo que os hospitais não prestaram contas é incongruente que
177 as contas do nível central sejam aprovadas sem ressaltos, solicitando ainda
178 que o material da prestação de contas seja disponibilizado em uma versão de
179 melhor entendimento para que os próprios conselheiros possam analisar. Foi
180 solicitado também que fosse disponibilizado a ata e gravação, com nomes,
181 dos conselheiros que participaram da construção da programação da
182 Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2017. Conselheira Roberta
183 Steffanya convocou o pleno para se deliberar a possibilidade de se contratar
184 um profissional para auxiliar na questão da prestação de contas. Gilson
185 Ventura em seguida disse que tradicionalmente a secretária coloca a
186 disposição seus técnicos para que nas comissões sejam esclarecidas dúvidas.
187 Conselheira Vera Lucia Peruchi levantou que foi definida que em maio o
188 gestor precisa prestar conta ao conselho do 1º quadrimestre, em setembro o
189 2º quadrimestre e até março do ano seguinte o 3º quadrimestre e ainda
190 entregar o Relatório Anual de Saúde. Sendo exposta a prestação de contas
191 dos recursos aplicados, o que recebeu e com o que gastou, das auditorias
192 realizadas, das produções ambulatoriais e hospitalares e dos indicadores de
193 saúde que comprovam realização e avaliam até que ponto todas essas ações
194 estão interferindo na vida das pessoas. O relatório do conselheiro João Carlos
195 Barata, em resumo, pedia que não fosse aprovada nesse momento, e fossem
196 submetidos os itens 3 e 4 da pauta a CIOF, antes de se submeter ao
197 conselho, sendo aprovada tal proposta, com apenas uma abstenção. Foi
198 encaminhado ainda que a mesa diretora deliberasse uma data para se discutir
199 os instrumentos de gestão. **Pauta 4 - Deliberação sobre o Relatório do**
200 **conselheiro João Carlos dos Santos referente ao pedido de vistas a**
201 **Programação Anual de Saúde 2017.** O Secretário Executivo do CES
202 registra que o debate desta matéria foi realizado no mesmo contexto o item
203 anterior já deliberado. **Pauta 5 - Recomposição das Comissões**
204 **Intersectoriais do Conselho Estadual de Saúde.** Alexandre Fraga colocou
205 em questão que não era possível realizar reuniões das Comissões e Comitês
206 sendo que os conselheiros se mostram muito ausentes. O Regimento Interno
207 do Conselho fala que o conselheiro que possui mais de três faltas nas
208 reuniões deve ser substituído. Membros da comissão da CIOF: Adriana,
209 Carmem, Alexandre, Maria Maruza, Mario Camilo, Elci Miranda e Dauri

210 Correia. Direitos Humanos: Gilson Ventura, Maria Suzete, João Paulo,
211 Rosângela, Francisco, Roberta, Eliana. Recursos Humanos: Giana, Roberta,
212 João, Priscila. Foi levantado que preciso realizar a correção e acertar a
213 comissão Saúde do Trabalhador, que sai da portaria 1823 do Ministério de
214 Saúde, comissão essa que é aberta para outras instituições, não se
215 restringindo somente para os conselheiros, para fazer parte desta comissão
216 tem que se convidar instituições, por tanto está incorreta, então é preciso
217 fazer uma correção e uma resolução. Para isso é preciso ser deliberado para
218 se fazer o convite de novas instituições para que façam parte da comissão,
219 não sendo considerado apenas convidado, podendo assim participar
220 ativamente das reuniões. Foi solicitado a conselheira Joseni que realizasse a
221 recomposição da redação da CIST, dessa vez com base na normatização
222 federal, sendo que a mesma assumiu a responsabilidade de realizar sua
223 apreciação a mesa e seu encaminhamento ao pleno. Foi pedido pelo
224 conselheiro Barata que se considerasse a resolução 387 de 2007 da Comissão
225 de Saúde do Trabalho e a deliberação sobre a possibilidade de
226 funcionamento das comissões sem necessidade de um quorum mínimo de
227 50%. Coloca-se ainda a disposição para compor a CICGM. O Plenário do CES
228 aprovou a entrada do conselheiro em substituição ao Conselheiro Carlos Ajur.
229 A conselheira Joseni solicitou a substituição do ponto de pauta 6 pelo assunto
230 "Hospitais". Pedido solicitado, pois foram enviados a comissão vários
231 problemas, tais como assédio moral, pontos relacionados ao RH,
232 administração, direção, OS. Sendo tratado então o assunto de assédio moral
233 referente a uma conselheira. Sendo que a mesma pediu a convocação de uma
234 data para que um representante da SESA venha para esclarecer tudo sobre o
235 hospital, sendo que além dos conselheiros poderão participar também outros
236 órgãos. Servindo então de contraproposta a inserção desse assunto em um
237 ponto de pauta, para ser tratado com preferência, e uma reunião ordinária, o
238 que foi aprovado pelo plenário. A sessão foi encerrada às 17 horas (dezessete
239 horas), e eu, Alexandre de Oliveira Fraga, Secretário Executivo do CES/ES,
240 lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente.

241

242

243

244 **Alexandre de Oliveira Fraga**

245 Secretário Executivo

246 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

247

248

249

250

251 **Francisco José Dias da Silva**

252 Presidente

253 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

